**ANEXO III DO EDITAL**

CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROPOSTA COMERCIAL** | | | |
| Proposta de preço - Modelo de apresentação de proposta - Anexos XI do Termo de Referência | |  | |
| Planilha de custos e formação de preços - Anexo VIII do Termo de Referência. | |  | |
| **HABILITAÇÃO JURÍDICA**  (Licitantes que **não estiverem** cadastrados no **SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018) | | | |
| Empresário Individual | Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis | |  |
| Sociedade Empresária ou EIRELI | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor | |  |
| Sociedade Simples | Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede + de prova da indicação dos seus administradores | |  |
| MEI | Certificado da Condição de Microempreendedor Individual | |  |
| ME/EPP | Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas | |  |
| **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** | | | |
| Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante. | | |  |
| Balanço patrimonial do último exercício social. | | |  |
| **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** | | | |
| Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando experiência em transporte terrestre de produtos farmacêuticos, insumos farmacêuticos ou produtos para saúde que sejam pertencentes à cadeia do frio, ou seja, que possuam transporte na temperatura entre 2°C e 8°C. | | |  |
| Licença ou Alvará Sanitário vigente para transporte de medicamentos, em nome da empresa, expedido pela autoridade sanitária municipal ou estadual para transporte de medicamentos, podendo ser apresentados por meio de cópias dos documentos originais e/ou cópias das publicações em Diário Oficial. | | |  |
| Autorização de Funcionamento (AFE) expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária– ANVISA para as atividades pretendidas para matriz da empresa à qual o(s) CNPJ(s) constante(s) na(s) licença(s) acima citada(s) esteja(m) vinculado(s), podendo ser apresentado por meio de cópias dos documentos originais e/ou cópias das publicações das resoluções no Diário Oficial da União, devendo estar ativa. | | |  |
| Registro Nacional de Transporte Rodoviário de Cargas – RNTRC emitido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. | | |  |
| Apólice de Seguro para transporte de produtos farmacêuticos, insumos farmacêuticos ou produtos para saúde (RCTR-C ou RC-DC) de no mínimo R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por veículo/embarque. | | |  |
| Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional que atenda aos seguintes requisitos:  Formação profissional em Farmácia, comprovada mediante apresentação de cópias dos documentos originais do Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo CRF (Conselho Regional de Farmácia) para o mesmo CNPJ constante na licença apresentada para atendimento do item 9.1.2 do Termo de Referência. | | |  |
| Certidão de Regularidade da Empresa, da unidade federada na qual a empresa está localizada para o mesmo CNPJ constante na licença apresentada para atendimento do item 9.1.2 do Termo de Referência. | | |  |

**Nota explicativa:** Esta relação elenca, de forma sucinta, o rol de documentos a serem apresentados pelos licitantes, quando convocados, e o tem o intuito unicamente de facilitar a reunião da documentação de modo que os mesmos não percam a oportunidade de negócio por ausência de documento. Cumpre informar que esta lista não desobriga o licitante da leitura de todo o instrumento convocatório para fins de apresentação de proposta.